APROVADO
EM SESSÃO 25/05/10

Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2010
Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 291, Liv. 21 Fls. 87, em 25/05/10
Horas: 18:40

Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [x] Moção de P. Restabelecimento
- [ ] Emenda

N.º 089/2010

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO,** à **Dra.; SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE** – Secretária Municipal de Educação, por ter sido submetida a tratamento cirúrgico e se encontra sob cuidados médicos, na cidade de Goiânia-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de maio de 2010.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Queremos desejar pronto restabelecimento à Dra. SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE, por ter sido submetida a tratamento cirúrgico e se encontra sob cuidados médicos na cidade de Goiânia-GO.

Trata-se de uma cidadã bastante conhecido em nossa cidade, a Dra. SYLVIA, além de advogada, exerce o magistério e é a atual Secretária Municipal de Educação, realizando um valoroso serviço ao município, através da administração pública municipal, sendo também pessoa bastante ativa em nossa sociedade.

Assim sendo, queremos manifestar através desta Moção, nossos sinceros votos de um Pronto Restabelecimento, à Dra. SYLVIA, no desejo de que ela possa voltar, muito em breve, às suas atividades normais, em gozo de perfeita saúde.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente da Comissão de Economia e Finanças